

Sendo presente ao Conselho Administrativo o Offi-
cio de Sm.^{ces} de 30 de Janeiro ultimo pedindo a apro-
vação da Proposta que por Cópia o acompanhava,
estabelecendo medidas, tendentes a facilitar
o expediente de seus trabalhos. Resoluiu em
Sessão de hontem que approvava a sobredita Pro-
posta visto não encontrar as disposições da Lei
do 1.^o de Outubro de 1828; observando-se o ar-
tigo 14 da dita Lei pelo que respeito a Corres-
pondencia.

Dios Guarde a Sm.^{ces} Porto Alegre
2 de Março de 1832

Manoel Antonio Galvão.

Sr. Presidente e mais
Vereadores da Camara Muni-
cipal desta Cidade